



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PARECER Nº: 68/2022 - Comissão de
JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 2865/2019

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº
10/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº
78/2019.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 10/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 78/2019, que “institui o projeto educação fila zero que dispõe sobre o sistema de compensação de débitos, inscritos ou não em dívida ativa, mediante a disponibilização de vagas na educação básica por instituições privadas de educação, para crianças de até cinco anos de idade”.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 10/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 78/2019.

Sala das Comissões, em 28 de abril de 2022,
470º ano de fundação da cidade.

Relator:

DR^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora



Aprovado o Parecer nº 68/2022 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 10/2022 (Projeto de Lei CM nº 78/2019).

Presidente e Membros:

DR^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

RODOLFO DONETTI
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

